CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-99, de 12 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei n° 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 12/08/2025, o empregado DJALMA SILVA MOREIRA, portador do CPF Nº XXX.519.090-XX, para exercer o cargo de GERENTE, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 12 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE